



## 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2020

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 110.492.378-54, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.731.827/0001-09 com sede na Rua Elias Valio, nº 102, Sala 01 – Centro, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente Sr. **VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 27.725.243-X e inscrito no CPF sob nº 167.371.128-62, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA QUARTA**, para prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, sendo vigente até 14 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA SEGUNDA**, para constar a quantia de R\$269.520, (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), que serão desembolsadas em 12 (doze) parcelas de R\$22.460,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA QUARTA** – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 18 de Janeiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE  
PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
D0F00C14145340869D3A64138EE8858C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D0F00C14145340869D3A64138EE8858C>